

RESOLUÇÃO N° 202/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2021)

**Indefere o pleito da GENÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003234-96,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de concessão do diferimento do ICMS nas aquisições internas de insumos e embalagens da GENÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 18.325.375/0001-97 e IE nº 109.759.694NO, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108^a Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente